

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3062/2008

Ementa

ALTERA QUADRO DE EMPREGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ACRESCENTANDO DOIS EMPREGOS DE ESCRITURÁRIO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

01/02/2008

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 3.062, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

Acrescenta emprego público ao anexo I da lei 1.759/91 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.203/08, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Anexo I, criado pela lei 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE — modificado posteriormente, o seguinte emprego público, de provimento por concurso público, regido pela CLT — Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

Quantidade "	Denominação	Referência
02 (dois)	Escriturário	10 (dez)

Art. 2º – São as seguintes as atribuições do

Emprego de Escriturário:

- Organizar e manter atualizados prontuários de documentos diversos;
- Proceder ao registro e escrituração relativos aos procedimentos do departamento de que faça parte;
- Manter registros relativos a resultados anuais administrativos, processos, pareceres de documentos, reuniões administrativas;
- Realizar cálculos diversos;
- Realizar a incineração de documentos, quando autorizada;
- Manter registros de levantamentos de dados estatísticos e informações administrativas;
- Preparar relatórios, comunicados, editais, relativos à matrícula, exames e demais atividades administrativas e parecidas.

Rua Miguel Landim, 333 - Caixa Postal 51 Jone (16) 3352-7000 - Fax (16) 3352-7001

Estado de São Paulo



Art. 3º – O quadro de empregos públicos de provimento por concurso público, regidos pela CLT, criados pela lei 1.759/91-Anexo I – da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - passa a ser o constante desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações de orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º /Esta,Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições/em contrário.

FLORISVALDO ANTOMO FIORENTINO

eito Municipal

Registrada e publicada Secretaria de na Administração, em 01 de fevereiro de 2008.

Mariette Bela Cardoso

Chefe do Depto de Protocolo e Arquivo



ANEXO I DA LEI 1.759/91

(de provimento por concurso público)

EMPREGOS		REFERÊNCIA		
Quantidade	Denominação	3-		
1	Agente Fiscal Tributário	12	Doze	
15	Assentador de Tubos e Guias	8	Oito	
1	Assistente Administrativo	11	Onze	
2	Auxiliar Técnico	9	Nove	
2	Chefe de Departamento	23	Vinte e Três	
4	Chefe de Setor	21	Vinte e Um	
1	Coordenador de Informática	14	Catorze	
2	Digitador	11	Onze	
1	Encarregado de Almoxarifado	9	Nove	
1	Encarregado do Pessoal	12	Doze	
1	Engenheiro Civil	16	Dezesseis	
6	Escriturário	10	Dez	
14	14 Leiturista		Cinco	
2	2 Motorista		Nove	
1	Químico	16	Dezesseis	
2	Servente	4	Quatro	
20	Servente de Obra	5	Cinco	
1	Técnico em Química	15	Quinze	
1	Tesoureiro /	15	Quinze	
50	Zelador (de Bombas)	5	Cinco	

Rua Miguel Landim, 333 - Caixa Postal 51 Fone (16) 3352-7000 - Fax (16) 3352-7001 Estado de São Paulo CNPJ 45 321.460/0001-50



ANEXO II DA LEI 1.759/91

(de provimento em comissão)

EMPREGOS		REFERÊNCIA			
Quanti	dade	Denominaç	ão		
1	Assesso	or Jurídico		23	Vinte e Três
4	Ass. Esp. Manut. Rede de Água		gua	15	Quinze
3	Ass. Esp	Ass. Esp. Manut. Rede de Esgoto		15	Quinze
1	Diretor de Diretoria			III	Três Romano
1	Diretor Superintendente			IV	Quatro Romano





ESCALA DE REFERÊNCIAS

Ref no	Valor R\$	Ref no	Valor R\$	
01	420,89	17	956,16	
02	445,85	18	1.002,45	
03	473,27	19	1.050,97	
04	503,39	20	1.101,85	
05	536,57	21	1.155,19	
06	554,81	22	1.211,11	
07	583,16	23	1.269,74	
08	618,57	24	1.331,21	
09	654,30	25	1.395,65	
10	692,94	I	654,30	
11	723,87	I-A	692,94	
12	757,37	II	692,94	
13	792,49	II-A	723,87	
14	829,73	III	1.305,28	
15	869,89	III-A	1.382,94	
16	912,00	IV	2.393,70	

